

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SMUL/CAP/DPCI
2018-0.008.375-7 - Fernando Emilio Jafet/ Leandro Lima do Nascimento
NOTIFICAÇÃO-PROCESSO INDEFERIDO
 *Solicitamos o comparecimento do interessado nesta Unidade, mediante agendamento prévio, situada à Rua São Bento, 405, 8º andar - sala 82, Centro - São Paulo, no horário das 10:00 às 16:00 horas, para acertar pendências de pagamento, com vencimento de trinta dias corridos a partir da data da publicação desta. O endereço para agendamento é http://agendamentosel.prefeitura.sp.gov.br. A guia para pagamento também poderá ser solicitada diretamente pelo e-mail capdpci@prefeitura.sp.gov.br.
 *O não atendimento desta notificação dentro do prazo acarretará o encaminhamento destas pendências aos órgãos competentes para inscrição no **CADIN** e na **DÍVIDA ATIVA**.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO
 Fica **CONVOCADA** a empresa abaixo relacionada a retirar a Nota de Empenho, no prazo de 03 dias úteis, contados a partir da data desta publicação, na Seção de Contabilidade da Coordenação de Vigilância em Saúde, localizada na R. Santa Isabel, 181 - Vila Buarque, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas.
 OBS.: A não retirada dentro do prazo estabelecido, acarretará a interessada as penalidades legais.
 Quando da retirada da N.E., a empresa deverá apresentar cópia: CNPJ, Certidão de Tributos Federais, Certidão de Tributos Previdenciários, Certidão de Tributos Estadual, Certidão de Tributos Mobiliários, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e FGTS (CRF), apresentar documento comprobatório da representação legal.

Proc.	Empresa	N.E.
6018.2021/0097055-2	GUARANY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	24.798

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DEFESA ADMINISTRATIVA
 Ficam **CONVOCADAS** as empresas abaixo relacionadas, a apresentar DEFESA PRÉVIA por descumprimento de cláusula contratual, preferencialmente através do e-mail dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br no prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação. Em

PROCESSO	EM PE - EMPRESA	DANFE	DIAS / AT-RASO
6018.2021/0082675-3	4454 DENTAL PRIME PROD. ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	21.833	17
6018.2022/0004619-9	12232 DENTAL PRIME PROD. ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	21.811	2
6018.2022/0005768-9	14531 UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	581.544	2
6018.2022/0005541-4	16278 MEDBRANS COMERCIO DISTRIBUIDORA EIRELI	3.307	2
6018.2021/0074757-8	88903 GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EPP	INEXE-CUÇÃO TOTAL	
6018.2022/0001947-7	12297 INJEX INDUSTRIA CIRURGICAS LTDA	119.908	10
6018.2021/0094326-1	110069 DATA MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	1.213	12
6018.2022/0014948-6	9028 ABBOTT LABORATORIO DO BRASIL LTDA	350.218	5
6018.2022/0015054-9	8765 CBS MEDICO CIENTIFICA S/A	1.173.222	9
6018.2022/0015711-0	19649 SENSO SOLUTIONS BRASIL TECNOLOGIA LTDA	143	5
6018.2021/0095578-2	6988 CBS MEDICO CIENTIFICA S/A	1.173.212	3
6018.2022/0015731-4	4651 SIMMED PRODUTOS HOSPITALARES	2.223	1
6018.2022/0015093-0	121119 CM HOSPITALAR S/A	642.338	1
6018.2022/0015332-7	121226 INJEX INDUSTRIA CIRURGICAS LTDA	119.868	2
6018.2022/0003678-9	12317 ASTRA CIENTIFICA EIRELI	1.419	10
6018.2022/0003387-9	7256 PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	913.721	17

PROCESSO 6110.2021/0015194-2
SMS/SEGA/CAS/DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES
RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO
 Ficam as empresas, abaixo relacionadas, convocadas a retirar (em) a (s) Nota (s) de Empenho, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta data, à Rua Santa Isabel - nº 181 – 7º andar - Santa Cecília, ENGENHARIA HOSPITALAR das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. Quando da retirada da N.E., a empresa deverá apresentar cópia: CNPJ, Certidão de Tributos Federais, Certidão de Tributos Previdenciários, Certidão de Tributos Estadual, Certidão de Tributos Mobiliários, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e FGTS (CRF), e documento comprobatório do representante legal.
 OBS.: Declaração firmada por seu representante legal ou procurador, sob as penas da lei, do não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de São Paulo, relativamente aos tributos mobiliários, caso o licitante não esteja cadastrado como contribuinte no Município de São Paulo.
 Informamos que o não atendimento da presente convocação acarretará as penalidades previstas em lei.

PROCESSO	NE	EMPRESA	VALOR
6110.2021/0015194-2	23.229/2022	HTECH ELEVADORES LTDA	R\$ 2.012,70
6110.2021/0015194-2	23.231/2022	PACLAU CONST REF E MAN LTDA	R\$ 289,09

PROCESSO 6018.2021/0066967-4
 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2022-SMS.G.
EXTRATO DO ADITAMENTO
PARTICIPES: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde ("PMSP/SMS") e Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto ("BOMPART"), CNPJ Nº 62.264.494/0062-90, com sede na Rua Sapucaia, 413 – Alto da Mooca – São Paulo - SP, CEP 03170-050.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Desenvolvimento de atividades, visando a execução de ações e serviços de saúde de forma continuada, na área de atendimento direcionado às pessoas em situação de rua, por meio das equipes de Consultório de Rua, e das Unidades Odontológicas Móveis - UOM, conforme o Plano de Trabalho (SEI 055222255 e 055222927), pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data da assinatura e ordem de início (SEI 059608443).
VALOR MENSAL DO CUSTEIO: R\$ 5.006.493,80 (cinco milhões, seis mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CUSTEIO: 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00 - F00
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2022.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VILA MARIANA/JABAQUARA
NOTIFICAÇÃO
CHAMAMENTO: A Unidade de Vigilância em Saúde Jabaquara/Vila Mariana, da Supervisão Técnica de Saúde Jabaquara/Vila Mariana – DRS SUDESTE/SMS, de acordo com o disposto na

Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/04, art. 131, § 2º, notifica o(s) infrator (es) abaixo relacionado(s). Salientamos que poderão interpor recurso à Rua Genaro de Carvalho, 101, Vila Mira, no prazo de 10 (dez) dias, contados após 5 (cinco) dias da data desta publicação.

AUTO DE MULTA
 Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/nº do Auto de Multa 6018.2020/0003564-9/ / Patricia Yoshida Fonseca/Rua Coronel Diogo, 1250/ 64-003.120-0

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE/ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº: 107/2022 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015-SMS.G
Processo Administrativo: 2014-0.321.777-3
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Contratada: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
CNPJ: nº 61.699.567/0001-92
Objeto do Contrato: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE JABAQUARA / VILA MARIANA E IPIRANGA
Objeto do Aditamento: Inclusão do valor de R\$ 729.763,99 (Setecentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos), a título de custeio para ampliação do horário de funcionamento do Centro Cirúrgico, do Centro de Endoscopia/Colonoscopia e Enfermaria para 24 horas, conforme Projeto Avanço Saúde - Cirurgias e Exames, na unidade HOSPITAL DIA DR. FLÁVIO GIANNOTTI, no mês de Fevereiro de 2022.
Valor do Aditamento: R\$ 729.763,99 (Setecentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos)
Dotação Orçamentária com transferência: 84.10.10.30.2.3026.2.507.3.3.50.85.007.02

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE BUTANTÃ

A UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE BUTANTÃ, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 1º, INCISO IV, ART. 140 E 145 E 149 DA LEI MUNICIPAL Nº 13.725 DE 09/01/2004, TORNA PÚBLICOS OS SEGUINTES DESPACHOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE INFRAÇÃO SANITÁRIA:

DESPACHO DA COORDENAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE VACINAÇÃO EXTRAMURO

PROCESSO SEI Nº 6018.2022/0012053-4
 A Coordenação da Unidade de Vigilância em Saúde Butantã/UVIS BT, usando das atribuições que lhe conferem a lei, concede o Termo de Autorização de Vacinação Extramuro nos termos da Portaria 778/2017-SMS-G, de 29 de Agosto de 2017. Número do Termo de Autorização de Vacinação Extramuro: 0002/2022/ VISA Butantã. Essa autorização é válida por 12 meses a partir da publicação.
 -Razão social: AURA VIP SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA/ CNPJ:14.544.915/0001-72/ CMVNS: 35503801-863-026855-1-5/ Endereço: Rua José Janarelli, 358 – Bairro: Vila Progredior/ Responsável Técnico: Ricardo Galotti – CRM – SP 82.909.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
 6018.2022/0003912-5/ EMPÓRIO DOS PÃES OBS EIRELI/ Rua Sebastião Gonçalves, 139/ Série H Nº 024370/ Interdição de Equipamento (Forno Industrial) em 13/01/2022.
 6018.2021/0075375-6/ EMY KABATA NOGUTI/ Rua Ministro Heitor Bastos Tigre, 166/184 - SALA 07/ Série H Nº 024257/ Advertência em 03/02/2022.
 6018.2021/0090009-0/ A R P ODONTOLOGIA LTDA/ Rua Edward Joseph, 122 - Cj. 16/ Série H Nº 024358/ Inutilização de Produtos (Produtos Termolábeis) em 26/01/2022.
 6018.2022/0014672-0/ SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS/ Rua Prof. Máximo Ribeiro Nunes, 399/ Série H Nº 010854/ Interdição Parcial (Não poderá admitir novos moradores e receber visitantes durante a vigência do surto de Síndrome Gripal)de Estabelecimento em 23/12/2021.
 6018.2022/0002405-5/ JÉSSICA CRISTINA MELLO MACIEL/ Av. Pablo Casals, 752/ Série H Nº 024320/ Interdição Parcial de Seções (Serviço de manicure e pedicure) de Estabelecimento em 12/01/2022.
 6018.2021/0047128-9/ ACTMED MEDICINA E SAÚDE LTDA/ Av. Jorge João Saad, 560/ Série H Nº 027699/ Interdição e Inutilização de Produto (Toxina Botulínica) em 15/06/2021.
 6018.2021/0062772-6/ CLÍNICA ODONTOLÓGICA SORRIO-DONTOSP LTDA/ Avenida Antônio de Salles Penteado, 103/ Série H Nº 024316/ Advertência em 11/02/2022.
 6018.2019/0032731-1/ FOXHOUND STREET FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME/ Rua José Alves Cunha Lima, 597/ Série H Nº 012125/ Interdição Total de Estabelecimento em 19/09/2019.

TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO
 Proc.nº/Infrator/Endereço/Termo de Desinterdição de Estabelecimento /Data
 6018.2021/0089412-0/ LANCHONETE OGURI LTDA ME/ Rua Salvador Risolú, 206/ Série E Nº 06631/ Desinterdição Total de Estabelecimento em 25/11/2021.
 6018.2022/0014672-0/ SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS/ Rua Prof. Máximo Ribeiro Nunes, 399/ Série E Nº 06628/ Desinterdição Total de Estabelecimento em 15/02/2022.
 6018.2019/0032731-1/ FOXHOUND STREET FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME/ Rua José Alves Cunha Lima, 597/ Série F Nº 3367/ Desinterdição Total de Estabelecimento em 27/09/2019.

TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO
 Proc.nº/Infrator/Endereço/Termo de Desinterdição de Equipamento /Data
 6018.2022/0003912-5/ EMPÓRIO DOS PÃES OBS EIRELI/ Rua Sebastião Gonçalves, 139/Série F Nº 3901/ Desinterdição de Equipamento (Forno Industrial) em 11/02/2022.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SANTO AMARO/CIDADE ADEMAR

A Unidade de Vigilância em Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
 Proc. / Estabelecimento / Endereço / Nº do Auto de Imposição de Penalidade / Penalidade / Data
 2018-0.086.845-2 / Droga Ex Ltda / Praça Dom Francisco de Souza, 274 / Série H/N 033547 / Advertência / 26/01/2022

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

ASSISTÊNCIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO AO CONTRATO Nº 006/2015/SMS/CRS-NORTE
 "PROCESSO Nº 6018.2017/0008585-3 - CONTRATANTE: PMSP/SMS-CRS/NORTE – CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.– OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS LIQUEFEITOS E COMPRIMIDOS EM CILINDROS, PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE, CONFORME ANEXO I – OBJETO DO TERMO: RECEBIMENTO DEFINITIVO DO CONTRATO Nº 006/2015/SMS/CRS-NORTE.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014/SMS/CRS-NORTE
 "PROCESSO Nº 6018.2017/0008704-0 – CONTRATANTE: PMSP/SMS-CRS/NORTE – CONTRATADA: RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, POR MEIO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA CÂMARA DE RESFRIAMENTO, DA CRS-NORTE – OBJETO DO TERMO: RECEBIMENTO DEFINITIVO DO CONTRATO Nº 002/2014/SMS/CRS-NORTE".

PROCESSO SEI Nº 6018.2022/0004518-4/ PROCESSO 2014-0.321.819-2
DESPACHO DA COORDENADORA
 I – À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 962/2018, 877/2018, 819/2018, 702/2018, 1.046/2019, 1.377/2019 e 585/2021-SMS.G, RERRATIFICO o despacho autorizatório publicado em D.O.C 24.02.2022, página 88, para fazer constar o valor correto do repasse, conforme a Nota de Reserva nº 17.146/2022.
 Assim, onde se Lê:
 (...) R\$ 9.307.290,76 (nove milhões, trezentos e sete mil, duzentos e noventa reais e setenta e seis centavos), conforme Nota de Reserva com Transferência nº 17.146/2022 (SEI 058956836). (...)
 Leia-se:
 (...) R\$ 9.468.421,14 ((Nove Milhões e Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil e Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Quatorze Centavos), conforme Nota de Reserva com Transferência nº 17.146/2022 (SEI 058956836).
 Permanecendo inalterados os demais termos do Despacho publicado.

PROCESSO SEI Nº 6018.2022/0004798-5/ PROCESSO 2014-0.136.154-0
DESPACHO DA COORDENADORA
 I – À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 702/2018, 1.377/2019, 471/2020, 585/2021 e 046/2022 - SMS.G à Coordenação Regional de Saúde Norte para aprovação dos Planos de Trabalho, empenho e formalização das despesas de custeio e investimentos, **AUTORIZO** a celebração do AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n.º 061/2022 ao Contrato de Gestão n.º CG R 008/2015 – CPSCS/ SMS, firmado entre esta Pasta e a entidade SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ n.º 61.699.567/0001-92, cujo objeto é GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIÁVILA GUILHERME.
 O termo aditivo visa formalizar o Acréscimo de recursos de custeio para ações de contingenciamento no combate da pandemia decorrente do coronavírus, para o período de janeiro a março de 2022, conforme autorização em link 058024362.
 Todavia, foi repassado apenas o valor do período de janeiro a fevereiro de 2022 de R\$ (Cinco Milhões e Quatrocentos e Setenta e Oito Mil e Cento e Quarenta e Três Reais e Vinte e Um Centavos), Nota de Reserva nº 17.336/2022, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.
 II–**Autorizo** a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE STA. CECÍLIA

A Unidade de Vigilância em Saúde Sta.Cecília, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140, 145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, torna público o seguinte despacho e procedimento administrativo relativo à infração sanitária:
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
 Proc. nº/Infrator/ Endereço/Nº A.I.P. ou Nº AM/Penalidade/ Data
 6018.2021/0095718-1/ESTAÇÃO ANGELICA COMERCIO DE ALIM.EIRELI/Rua Brigadeiro Galvão, 83/H/Nº031036/Advertência/24.01.22.
Publicação por Omissão
Portaria nº 14/2022 – UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE STA.CECÍLIA
 A Coordenadora de Vigilância em Saúde, da Unidade de Vigilância em Saúde Sta.Cecília – UVIS-Sta.Cecília, da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
 Considerando:
 A necessidade de serviço para realização da "Campanha de Vacinação COVID 19";
RESOLVE:
 I – Convocar o servidor, abaixo relacionado, para trabalhar no dia 24 de dezembro de 2021.
 Nome R.F.
 Cristiano Alves Brunetti 806.909.3-1
Publicação por Omissão
Portaria nº 15/2022 – UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE STA.CECÍLIA
 A Coordenadora de Vigilância em Saúde, da Unidade de Vigilância em Saúde Sta.Cecília – UVIS-Sta.Cecília, da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
 Considerando:
 A necessidade de serviço para realização da "Campanha de Vacinação COVID 19";
RESOLVE:
 I – Convocar o servidor, abaixo relacionado, para trabalhar no dia 31 de dezembro de 2021.
 Nome R.F.
 Cristiano Alves Brunetti 806.909.3-1
Publicação por Omissão
Portaria nº 16/2022 – UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE STA.CECÍLIA
 A Coordenadora de Vigilância em Saúde, da Unidade de Vigilância em Saúde Sta.Cecília – UVIS-Sta.Cecília, da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando:
 A necessidade de serviço para realização da "Campanha de Vacinação COVID 19";
RESOLVE:
 I – Convocar a servidora, abaixo relacionada, para trabalhar no dia 08 de janeiro de 2022, sábado.
 Nome R.F.
 Eliana Kolya Mafassoli 618.682.3-2

Publicação por Omissão
Portaria nº 17/2022 – UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE STA.CECÍLIA

A Coordenadora de Vigilância em Saúde, da Unidade de Vigilância em Saúde Sta.Cecília – UVIS-Sta.Cecília, da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
 Considerando:
 A necessidade de serviço para realização da "Campanha de Vacinação COVID 19";
RESOLVE:
 I – Convocar a servidora, abaixo relacionada, para trabalhar no dia 15 de janeiro de 2022, sábado.
 Nome R.F.
 Fátima Maria da Silva 807.591.3-1

Publicação por Omissão
Portaria nº 18/2022 – UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE STA.CECÍLIA

A Coordenadora de Vigilância em Saúde, da Unidade de Vigilância em Saúde Sta.Cecília – UVIS-Sta.Cecília, da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
 Considerando:
 A necessidade de serviço para realização da "Campanha de Vacinação COVID 19";
RESOLVE:
 I – Convocar o servidor, abaixo relacionado, para trabalhar no dia 29 de janeiro de 2022, sábado.
 Nome R.F.
 Paulo Fernando Teixeira 807.741.0-1

Publicação por Omissão
Portaria nº 19/2022 – UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE STA.CECÍLIA

A Coordenadora de Vigilância em Saúde, da Unidade de Vigilância em Saúde Sta.Cecília – UVIS-Sta.Cecília, da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
 Considerando:
 A necessidade de serviço para realização da "Campanha de Vacinação COVID 19";
RESOLVE:
 I – Convocar a servidora, abaixo relacionada, para trabalhar no dia 19 de fevereiro de 2022, sábado.
 Nome R.F.
 Maria Luiza Miranda 613.959.1-3

MOBILIDADE E TRÂNSITO

DEPTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

INTIMAÇÃO

Processo SEI nº. 6020.2021/0037978-2
 O Diretor do Departamento de Transportes Públicos, INTIMA o Sr (a) JULIANA PEREIRA DA SILVEIRA, portadora do Condutax n.º 242.966-35, para proceder a baixa de coproprietário e veículo do alvará de estacionamento nº 045.320-23, através do e-mail institucional: dtp.taxi@prefeitura.sp.gov.br , no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, sob pena deste Departamento proceder a baixa "ex-offício".
INTIMAÇÃO
Processo SEI nº. 6020.2021/0043068-0
 O Diretor do Departamento de Transportes Públicos, INTIMA o Sr (a) SERGIO ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, portador de Condutax n.º 224.765-39, para proceder a baixa de coproprietário e veículo do alvará de estacionamento nº 009.298-24, através do e-mail institucional: dtp.taxi@prefeitura.sp.gov.br , no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, sob pena deste Departamento proceder a baixa "ex-offício".
INTIMAÇÃO
Processo SEI nº. 6020.2021/0044627-7
 O Diretor do Departamento de Transportes Públicos, INTIMA o Sr (a) MARIO CLAUDIO DE OLIVEIRA SANTOS, portador de Condutax n.º 234.769-31, para proceder a baixa de coproprietário e veículo do alvará de estacionamento nº 011.923-29, através do e-mail institucional: dtp.taxi@prefeitura.sp.gov.br , no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, sob pena deste Departamento proceder a baixa "ex-offício".

INTIMAÇÃO
Processo SEI nº. 6020.2021/0045224-2
 O Diretor do Departamento de Transportes Públicos, INTIMA o Sr (a) MATEO SIGUEYOSHI YOSHIURA, Condutax n.º 286.416-39, para proceder a baixa do segundo motorista do alvará de estacionamento nº 031.861-21, através do e-mail institucional: dtp.taxi@prefeitura.sp.gov.br , no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, sob pena deste Departamento proceder a baixa "ex-offício".

INTIMAÇÃO
Processo SEI nº. 6020.2021/0045224-2
 O Diretor do Departamento de Transportes Públicos, INTIMA o Sr (a) MATEO SIGUEYOSHI YOSHIURA, Condutax n.º 286.416-39, para proceder a baixa do segundo motorista do alvará de estacionamento nº 031.861-21, através do e-mail institucional: dtp.taxi@prefeitura.sp.gov.br , no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação, sob pena deste Departamento proceder a baixa "ex-offício".

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-042
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL
 ENDEREÇO: RUA DO PARAISO, 387
2017-0.116.991-2 ANA PAULA APONTE PLASTICOS - ME
COORDENACAO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL CLA COMUNIQUE-SE: 122/CLA/DAIA/GTAIND/2022 PA: 2017-0.116.991-2 INTERESSADO: ANA PAULA APONTE PLASTICOS - ME. CNPJ: 05.671.517/0001-26 PROCESSO DE SOLICITACAO DE EMISSAO LICENCA AMBIENTAL DE OPERACAO - REGULARIZACAO. O GRUPO TECNICO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS (GTA-IND), NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E CONSIDERANDO A LEGISLACAO VIGENTE E OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS EM SVMA, INFORMA: 1 ENCAMINHAR UM PDF COM NO MAXIMO 10MB DE TAMANHO (TAMANHO MAXIMO POR E-MAIL) CONTENDO RELATORIO FOTOGRAFICO DOS AMBIENTES, EXTERNOS E INTERNOS DE OPERACAO DA ATIVIDADE: PRODUTIVO; ADMINISTRATIVO; DEPOSITO ETC.; 2 APRESENTAR AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 24, DO CAPITULO V, DA PORTARIA 005/SVMA/DECONT/2018. POR SE TRATAR DE ATIVIDADE CNAE 25.39-0-01 SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA CLASSIFICADA COMO SENDO IND2-10 PELO DECRETO MUNICIPAL N 57.378/2016 EM ZM - ZONA MISTA, DA LEI 16.402/2016; 3 APRESENTAR A ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA (ART) REFERENTE AO PREENCHIMENTO DO MCE DEVIDAMENTE QUITADA, CONFORME ART. 11 DA RESOLUCAO CONAMA N 237/1997 E ART. 2 DA RESOLUCAO N 207/CADES/2020; 4 - APRESENTAR DECLARACAO DE RESPONSABILIDADE DO PROPRIETARIO/SOCIO DO CNPJ E DO RESPONSÁVEL TECNICO, CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO III DA PORTARIA N 005/DECONT/2018, PUBLICADA NO DOC NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2018, COM FIRMA RECONHECIDA. - EXCEPCIONALMENTE DEVIDO A PANDEMIA E PARA EVITAR AGLOMERACOES O DOCUMENTO PODERA SER ENVIADO POR MEIO